de sepuca todollos fiud de ssa cidade E ora sem ssenpre
adar p muytos juzes que teem escpuaaes assy
no os dos horfaos E juzes e ssendos e de mar
e da macda e dos lectcyros de vinho e de cunnello
e outros E ainda os escpuaaes dos ventos e dos al
mazem e da carga de carta e das sigas demos lugar
q dem escpturas publicas sem final p ante seus
juzes e ventadores e vedores de fiscendas e toda
llas escpturas publicas os tabeliaaes sigam de
fazer e outrem nom e pagaram de pensson qui
nhentas liuras da macda antiga todos e cpi omu
nicyo de oyto e mais nom de que pagaram cadahum
sessenta e tres liuras e soldos E ora sem outros aa
llem de zunnecyo e outros greciaaes E de mandullos
oalmoxiffe acadahum sessenta e tres liuras E
po lhe alcanam q todos ham de pagar as dittas qui
nhentas liuras elle dysse nom quer fazer sem no
sso ditado dizendo q lhes mynguia a escptura e
ffez ressenssom q he grande acadahum ayl e du
zentos e tantos jeniaes por ano pedindnos por
mercce q assy greciaaes como escreviaaes pagassem
aquellas quinhentas liuras E mais que man
dassemos que outrem no fezesse escptura publica
salvo elles E ora outrem fazer quer q contribua
com elles a ressenssom ou leixasse o oficio aos taba
liaaes como sempre foy A esto ua responderemos
q sse assy he q os tabeliaaes nom ham de pagar ma
ys de quinhentas liuras q nom avriam de ser mais
de oyto Mas pz nom dizemos tabeliaes aneghum
posto q sse nasque atma q fique o numero certo de
oyto E Item nos q dizes q a nossa mercce he lem
bedor q po outorgamos em cortes q em cada hum
logar elegessem certos procuradores de numero E
especial demos lugar a cidade q falla em
hum pello outro E ora a essperiencia ua mostra
ua ser grande erro porq se metem nelo muytos
ysmoymentes q demandam de feros e fazem grande
as partes E os prudentes sildores nom querem
deles tomar carrego q o erro muyto sente E
pedires a nossa mercce q mandassemos q tres ou
quatro q nos parecesse enlegessem e outrangessem
procuradores os feros por erro e outro neghum no
sso as penas contendudas na nossa ordenaçam o que
nos tenhamos em grande mercce E A esto ua respon
demos q pois ua praz aver procuradores de numero
q nos nollos daremos quando se dum nos outros lu
gares procuradores de numero ha E mandamos
aqueles q ora hum de procurar q nom hum

mais de seu oficios salvo aquelles q per nossas cartas
forem dados E sse ante q sendes esta como suyeces man
damos q se faça como ua mais prouver E porem man
damos aquaaes de nossas justiças e oficiaaes aqueles
to conhecimento pertence q assy o compram e guardem
pella guisa q ay he contendido sem outro embargo
E por sua guarda lhe mandamos dar esta carta assy
nada p nos E a cellada do nosso selho Joy alvoro
fiordes dada em estremoz doze de abril johan vaas
q a fez E eu de ayl quatro centos e trynta e sete
anos em este quaderno ha quatro follhas e meia e ma
ys esta lauda em q sem escpvos quatro capitollos
com suas ressposstas E ao pee de cada lauda he asyna
do p lopo afom nosso escpuam da ciudade E p phi
lipa fom escpuam da nossa chancellaria em logo de
Ruy lopes

A esta q se tutuyam as cartas
de pullegios q os ter de sem cidade e seu termo E
ja se conceu trautar sobre as homiadas de nossos dez
da hum logar nos termos da dita cidade como
que pyr carta sobre a dita sem os filhos dallego

Dom dennis pella graça de deus Rey de portugal e do
algarve a quantos esta carta virem faço sabe
q nisha corte julgou que entre os alles logares
e herdamentos ha aver fugem foro de pan ou de vinho
ou de cuve ou de pescado ou de lenha ou de dinheyros
ou de roda ou apedida ou aborca no mordomo ou
fazem a fugueyra ou vaao cua cayreyra ou he pousa
de homem ou de mordomo ou pyro ou vaao aapp
mada ou na entrevenda ou dum dinheyro por cla
ou de demem adu outros deceytyas p mayor da herda
de q nom deu ha nenhum filho dalgo e de riquy adeante
nom seia homiado per jurzom da cuvaa nem leixe de outro ha
o mordomo E outrosy julgou q em nenhum lugar
ha dar em filho de bayestra nom seia homiado p jur
zom da cuvaa nem leixe prende dentre ha o mordo
mo dante em lisboa oyto de abril Ellrey o man
dou p a Corte Duram pucy affez E ayl de ayl e tre
zentos e vynte e oyto anos

Como Ellrey mandou aapuna geneallicz que fosse
aas comarcas dallem e daquem doyro conhecer as
homiadas q fidalgos e outras pessoas fazian e suas terras

Dom dennis pella graça Como nom devyam
de deus Rey de portugal e do algarve A nos po este
nosso meu cheyrubo mayor allem doyro Saudes e
ternam de duguez meu meyrinho aaqui doyro E a todellos
outros meus meyrinhos aaqui que andam em nosso logar E
a todollos alcaydes juzes almoxarifes concellos e
adeantados apotellados e a todallas outras justiças q esta carta
virem saude nos fizeyes em como muytos da nossa terra